

DELIBERAÇÃO nº 238 – 10/10/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Resolução SESA nº 1.104/2021, que institui o Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ”;
- Resolução SESA nº 1.127/2021 que estabelece as normativas e recursos financeiros para execução da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ” e revoga a Resolução SESA nº 1.107/2021;
- Pactuação realizada no dia 24 de março de 2022, em que foi informado que a 2ª parcela seria repassada aos municípios que estivessem realizado 50% do valor repassado na 1ª parcela;
- Análise da produção hospitalar aprovada nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, no período de janeiro a julho de 2022 via TabWin;

APROVA “AD Referendum”

1. Repasse da 2ª parcela do Opera Paraná ao município de Terra Boa que já realizou 50% do valor repassado na 1ª parcela, totalizando o valor de R\$ 78.332,51.

MUNICÍPIO	CIRURGIAS REALIZADAS	VALOR REALIZADO COM INCREMENTO	VALOR REPASSADO 1ª PARCELA	% DE EXECUÇÃO	VALOR 2ª PARCELA
TERRA BOA	38	R\$ 49.765,75	R\$ 78.332,51	63,53%	R\$ 78.332,51

Carlos Alberto Gebrim Preto
Beto Preto
 Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
 LEONARCHIK
 04648934962
Ivoliciano Leonarchik
 Presidente do COSEMS/PR

Assinado de forma digital por: IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
 Dados: 2022.10.11 16:01:05 -03'00'